



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 000167-LEG 11/Mar/2022 10:40

MOÇÃO nº 29 /2022

Moção de Congratulações e Louvor as Soberanas do Samba do Rio Grande do Sul 2022

Documento 15

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** as Soberanas do Samba do Rio Grande do Sul 2022, com o seguinte teor:

SOBERANAS DO SAMBA DO RS 2022:

- 1) Mini – Yasmin Vitória Vallenoto (Bambas da Alegria);
- 2) Kids – Hagatha Ferreira Fernandes (Deu Chucha na Zebra);
- 3) Mirin – Aline Ripoll (Ilha do Marduque);
- 4) Infantil – Beatriz Ferreira Rodrigues (Imperadores do Sol);
- 5) Pré Teen – Maria Vitória Soares Piuco (Ilha do Marduque);
- 6) Juvenil – Lenita Santos (Bambas da Alegria);
- 7) Adulta – Marla Pereira (Ilha do Marduque);
- 8) Fronteira – Eveline Alegre (Passo de Los Libres);
- 9) Diversidade – Di Pablo;
- 10) Embaixatriz – Alessandra Dornelles;
- 11) Revelação – Valentina Oliveira dos Santos;

Justifica-se a presente Moção em razão da relevância deste reconhecimento para a divulgação do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana em todo o Rio Grande do Sul. As Soberanas são verdadeiras representantes da festa que é Patrimônio Cultural do Estado.

Uruguaiana, 11 de março de 2022.

Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressista